

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CCM**

**“Dispõe sobre o julgamento de recurso apresentado pelo ESTACIONAMENTO ARCO ÍRIS LTDA ME notificação 350/2017”.**

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Será votada na reunião ordinária no dia 16 de agosto de 2017, às 15:00 horas na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av.Cel.Carneiro Júnior, nº. 192/andar 1 – Centro, neste município, o julgamento do recurso apresentado pelo ESTACIONAMENTO ARCO ÍRIS LTDA ME, notificação 350/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de agosto de 2017.

**Jeferson A.Ramos dos Reis**  
**Presidente**  
**Conselho de Contribuintes Municipal - CCM**